PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

EMENDA AO PROJETO DE LEI 403/2025 – PPA 2026/2029

Art. 1º - Altera a ***descrição*** do objetivo e das metas da Ação 2439, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 403/2025, conforme tabela abaixo:

Ação: 2439 – FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA Objetivo: FORTALECER **E AMPLIAR** OS SERVIÇOS DAS UNIDADES DE PRONTO TENDIMENTO POR MEIO DA MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E QUALIFICAÇÃO, BEM COMO DA IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE SAÚDE COLETIVA, A FIM DE CONTRIBUIR PARA A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS (RUE) E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. Produto: UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO FORTALECIDAS	
Descrição da Meta **REFORMAR E AMPLIAR 100%** DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) **DO SUS MUNICPAL**	**Unidade de Medida** PERCENTUAL
ADQUIRIR OS EQUIPAMENTOS DETERIORADOS PELO TEMPO DE USO EM **100%** DAS UPAS, GARANTINDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO	UNIDADE

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

Daniel Valença

Vereador